

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026

Fundamento legal: Lei A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS- FAMURS.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	CURSOS E TREINAMENTOS (12930) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS- FAMURS CNPJ: 88.733.811/0001-42 RUA MARCILIO DIAS, 574 MENINO DEUS - MENINO DEUS, Porto Alegre - RS, CEP: 0	UND 644,00	1 644,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1517	2026	010701	10.122.0018.2025.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	40.1.1500	644,00

Objeto: Contratação de curso presencial, Estratégias para o cuidado e qualificação das equipes multiprofissionais na atenção primária à saúde, para a Secretária da Saúde.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme Lei nº A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de abril de 2026.

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL